



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1434/2021

18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ADIANE SOARES ANTUNES**, portadora do RG nº 13.116.088-7 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1936 Pág.: 4A
Data: 23 / 10 / 2021. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2376 Pág.: 146 e 147
Data: 25 / 10 / 2021. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		PREGÃO PRESENCIAL N.º: 81/2021 - PR	
CNPJ: 75.666.131/0001-01	RUA SÃO PAULO	Processo Administrativo: 113/2021	Processo de Licitação: 107/2021
C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR		Data do Processo: 21/09/2021	
		Folha: 1/1	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo N.º:	107/2021		
b) Licitação N.º:	81/2021-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	14/10/2021		
e) Objeto da Licitação:	Aplicação de material para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R\$)	
	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 007371 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA	6	0,0000	23.580,00
- 004390 - NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO L	1	0,0000	39.000,00
	7		62.580,00
Barracão, 14 de Outubro de 2021.			
JORGE LUIZ SANTIN			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 081/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de material para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade.
VIGÊNCIA: Doze meses

CONTRATO: N° 219/2021
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO
VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

CONTRATO: N° 220/2021
CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA
VALOR: R\$ 23.580,00 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 085/2020
CONTRATO: N° 0225/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.
OBJETO: Revisar o Plano Diretor Municipal (PDM), todas as leis e anexos, avaliando os objetivos, diretrizes e propostas compatibilizando com a execução do Plano de Ação e Investimentos - PAI, resultando no cenário atual, propondo intervenções e ajustes para o desenvolvimento municipal, de acordo com as leis vigentes.
VIGÊNCIA: (12) Doze meses.
VALOR: R\$: 92.677,67 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, com sessenta e sete centavos)

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO N° 281/2021

DENOMINA AREA VERDE

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada como **ÁREA VERDE**, a fim de atender ao interesse público a Rua Projetada 7, Josefa Oleynik Angeli, a partir da BR 163 que confronta o Lote 24, Gleba 7 e Lote 39, Quadra 143, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado no bojo do Inquérito Civil nº MPPR-0016.17.000018-6.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de outubro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel: 419.3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2020, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131.0001-01, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE LUIZ SANTIN**, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, inscrito no CPF sob nº 563.243.249-13, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 304, Centro, na cidade de Barracão/PR, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 329, Pavimento L, Bairro Pio Corréa na cidade de Curitiba/SC, neste ato devidamente representada pela sua Representante Legal, Sr. **THIEGO CIOATTO**, gerente de filial, portadora da cédula de identidade nº 1.064.981.945 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 937.358.210-87, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", estando às partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e do Edital do Pregão Presencial n.º 065/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA RESCISÃO
Conforme consta no Segundo Termo Aditivo ao Contrato, Cláusula Primeira, II:
II. Sendo que o referido termo aditivo, será imediatamente cancelado caso haja durante este lapso temporal nova licitação encerrando-se a referida contratação a partir da contratação da empresa vencedora do novo certame.

CLÁUSULA SEGUNDA - REVOGAÇÃO
Fica revogado o contrato acima citado a partir da data de assinatura novo contrato sendo data de 20 de Outubro de 2021
Barracão/PR, 21 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO: N° 013/2021.
CONTRATO: N° 224/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de medicina para controle e auditoria para os laudos de BPA (Boletim de produção Ambulatorial) junta a APAE de Barracão/PR.
VALOR: R\$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: N° 088/2021.
CONTRATO: N° 222/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo) e de cascos P-13 e P-45, e Água mineral para manutenção das atividades dos Departamentos desta Municipalidade.
VALOR: R\$: 68.799,80 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais com oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1434/2021 - 18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADIANE SOARES ANTUNES, portadora do RG nº 13.116.088-7 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Edital de Chamamento Público n.º 01/2021
Processo de Inexigibilidade n.º 01/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ, sob o n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos médicos na especialidade de cirurgia geral, ginecologia e anestesiologia, com acompanhamento dos pacientes internados que realizam procedimento cirúrgico no pré-operatório e pós-operatório na Fundação Hospitalar da Fronteira, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia 22 de outubro de 2020, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 21 de outubro de 2021.
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente
Fundação Hospitalar da Fronteira Pranchita-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ROSANE C. P. SCOPEL E CIA LTDA - CNPJ nº 04.287.582/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CALÇADÃO MUNICIPAL.
ORIGEM: Processo dispensa nº 15/2021.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.025,50 (dezesete mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Os recursos para custeio em esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	00 - Exercício

Pranchita, 21 de outubro de 2021
ELOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: N° 088/2021.
CONTRATO: N° 223/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo) e de cascos P-13 e P-45, e Água mineral para manutenção das atividades dos Departamentos desta Municipalidade.
VALOR: R\$: 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

- f) 01 Colhedora de Forragens usada ATM 1.1 FSI – 11 – Área Total (equipamento usado),** Marca SUPREMA, ano de fabricação 2018, série 18281, avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- g) 01 Pulverizador (equipamento usado),** modelo PV 600 H, série 02119, ano de fabricação 2019, Marca Turon, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- h) 01 Arado Subsolar com 05 hastes (equipamento usado),** série 20;1479, Marca KLR Kholer, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE:

I – entregar o veículo e os equipamentos supracitados em perfeito estado de uso;

II – transferir à permissionária o direito de uso e exploração dos equipamentos;

III – transferir os encargos de administração dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

I – promover a instalação, manutenção e conservação dos equipamentos cedidos;

II – Guardar o veículo e os equipamentos em local adequado;

III – efetuar o pagamento das despesas de manutenção para o funcionamento dos equipamentos;

IV – a responsabilidade pelos honorários de profissional, pela garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas, pela segurança do operador dos equipamentos e todas as obrigações de responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção;

V – A responsabilidade pelo uso dos equipamentos em rodovias e por suas conseqüências de uso;

VI – utilizar os equipamentos de acordo com os objetivos propostos, qual seja, viabilizar o incentivo a produção diversificada de pequenos produtores (associados ou não associados), abrangidos na área de atuação e dentro do território do Município de Manfrinópolis, que não disponham dos bens cedidos.

VII – Renovar a apólice de seguro do veículo, com no mínimo as mesmas coberturas, durante todo o período de vigência do respectivo Termo de Permissão de Uso, cujo apólice, deverá constar como beneficiário do prêmio o Município Permitente.

VIII – permitir que a Secretaria municipal de Agricultura, realize vistorias e avaliações das condições dos bens objetos da permissão, sempre que necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos objeto do presente Termo de Permissão de Uso permanecerão incorporados ao patrimônio do Município ao término da permissão, sem que a permissionária ou seus associados assista direito a indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:

O presente termo é firmado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente termo poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, se for de interesse de ambas as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante a manifestação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Rescindido o termo os equipamentos devem retornar ao município, sem ônus adicional.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

A **PERMISSIONÁRIA** recebe nesta oportunidade os bens relacionados no Termo de Responsabilidade/Recebimento, declarando que vistoriaram e receberam os bens permitidos e deles assumem a guarda e posse precária tomando para si todas as responsabilidades e deveres inerentes a qualidade de depositários, comprometendo-se ao final do prazo da permissão restituí-los ao permitente no estado em que os recebeu.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias que possam surgir da interpretação ou da execução das cláusulas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este termo, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Manfrinópolis,de.....de 2021.

Permitente Permissionária

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

TERMO DE RESPONSABILIDADE/RECEBIMENTO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), na cidade de (informar) - (UF), representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SÃO JORGE**, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/000X-XX**, por meio deste instrumento declaro me responsabilizar pela guarda e conservação dos seguintes bens públicos municipais:

-Especificar os bens xxxxxx, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data. Tudo de conformidade com a Lei Municipal nº XXX/2021, e Termo de Permissão de Uso nº XXX/2021.

Comprometo-me a devolver os mencionados bens em perfeito estado de conservação, como atualmente se encontram, ao fim do prazo estabelecido.

Em caso de extravio ou danos que provoquem a perda total ou parcial do bem, fico obrigado a ressarcir o Município de Manfrinópolis dos prejuízos ocasionados.

Manfrinópolis, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)

(nome do responsabilizado)

- Atesto que os bens acima mencionados foram vistorias e recebidos no (dia)/(mês)/(ano), nas seguintes condições:

Em perfeito estado;

Apresentando defeito (especificar);

Faltando peças ou acessórios (especificar).

(assinatura)

(nome do responsabilizado)

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8954E81C

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1434/2021 - 18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ADIANE SOARES ANTUNES**, portadora do RG nº 13.116.088-7 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DC365F49

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1435/2021 - 18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIZETE RIBEIRO PINTO**, portadora do RG nº 12.498.664-8 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:772838E8

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1436/2021 - 18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. DEBORA FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG nº 10.415.597-9 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5916CA6C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1437/2021 - 18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. FRANCIELI MUHL PAULI**, portadora do RG nº 10.584.999-0 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:14FEE8D0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1438/2021 - 18.10.2021

Súmula: Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JESSICA ANDREA SOSTER**, portadora do RG nº 13.409.309-9 SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **18 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B5B3E315